



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Pró-Reitoria de Administração - PROAD  
Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC  
Av. Desembargador Vitor Lima, nº 222, 8º andar, Prédio da Reitoria 2  
Bairro Trindade – Florianópolis/SC – CEP 88.040-400  
CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82  
Website: [dpc.proad.ufsc.br](http://dpc.proad.ufsc.br) - E-mail: [dpc.proad@contato.ufsc.br](mailto:dpc.proad@contato.ufsc.br)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2018

PROCESSO Nº 23080.057767/2017-10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/UFSC/2018 – SRP

Aos seis dias do mês de junho do ano de 2018, a **Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC**, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação pela Lei nº 3.849 de 18 de dezembro de 1960, inscrita no CNPJ sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, no Bairro Trindade, nesta Capital, representada neste ato pelo Diretor do Departamento de Projetos, Contratos e Convênios da **Pró-Reitoria de Administração, Ulisses Iraí Zilio, CPF 004.595.099-77**, doravante denominada **UFSC**, nos termos das normas emanadas da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555 de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, bem como, no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** para possível contratação de serviços para os eventos institucionais, sob demanda, a serem realizados pelo Campus de Blumenau, da **Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com o **Processo de Licitação em epígrafe**, com sujeição às disposições estabelecidas no Edital do **Pregão nº 84/UFSC/2018 – SRP** e nas complementações a ele integradas, tendo sido os referidos preços ofertados pela empresa **ANGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMAO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.483.570/0001-30, estabelecida à Avenida das Industrias, nº 575, Porto Alegre/RS, nº, CEP 90200-290 e-mail: [impactoprodutora@terra.com.br](mailto:impactoprodutora@terra.com.br) ; [marcio.impacto@terra.com.br](mailto:marcio.impacto@terra.com.br) , doravante denominada FORNECEDORA, representada neste ato pela Sra. Angela Beatriz da Costa Salomao, portadora do CPF nº896.492.300/68, conforme itens discriminados na tabela abaixo:

Item	Cód. SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>SERVIÇOS GERAIS E TÉCNICOS PARA EVENTOS E CERIMONIAIS</b>						
001	12955	Serviço: mestre de cerimônias	Diária (4h)	3	550,00	1.650,00
002	24023	Serviço: limpeza de eventos	Hora	72	30,00	2.160,00
003	5380	Serviço: brigadista particular	Diária (8h)	5	300,00	1.500,00
004	23795	Serviço: coordenador de segurança	Diária (8h)	5	300,00	1.500,00
005	23795	Serviço: vigilante civil diurno	Hora	128	50,00	6.400,00
006	23795	Serviço: vigilante civil noturno	Hora	128	50,00	6.400,00
007	14389	Serviço: serviços gerais	Hora	48	30,00	1.440,00
008	24970	Serviço: técnico de informática (57)	Diária (8h)	2	250,00	500,00
009	24376	Locação: arquibancada para 50 formandos (tipo praticável)	Módulo	3	2.500,00	7.500,00
010	20460	Locação: cadeira de plástico PVC	Unidade	400	2,80	1.120,00
011	20460	Locação: cadeiras fixas de ferro estofadas	Unidade	400	11,00	4.400,00

012	21679	Locação: gerador de energia de 180 KVA's	Unidade/diária (18h)	2	2.000,00	4.000,00
013	21679	Locação: gerador de energia de 400 KVA's	Unidade/diária (18h)	2	2.000,00	4.000,00
014	20460	Locação: mesa de plástico PVC	Unidade	50	13,00	650,00
015	22888	Locação: púlpito	Unidade	20	150,00	3.000,00
016	13099	Locação: painel de fundo e laterais (ciclorama)	M²	100	50,00	5.000,00
017	24376	Locação: Palco simples	M²/	200	40,00	8.000,00
018	13099	Locação: Tablado Revestimento carpete	M²	200	39,00	7.800,00
019	22888	Locação: tapete	Unidade	4	300,00	1.200,00
020	20460	Locação: mesa diretora	Unidade	2	170,00	340,00
021	17876	Locação: vestes para formandos	Unidade	50	70,00	3.500,00
022	17876	Locação: vestes talares para professores, paraninfo, patrono e homenageado	Unidade	60	80,00	4.800,00
023	73040	Aquisição: canudos para diploma	Unidade	50	6,00	300,00
024	17019	Locação: arranjo floral de mesa estilo cascata	Unidade	20	150,00	3.000,00
025	17019	Locação: arranjo floral para base do púlpito	Unidade	20	250,00	5.000,00
026	17019	Locação: arranjo em coluna, para laterais de tapete passarela	Unidade	20	300,00	6.000,00
027	17019	Locação: arranjo floral com vaso ornamental grande, para decoração de área de circulação	Unidade	20	500,00	10.000,00
028	17019	Locação: refletor LED	Unidade	40	80,00	3.200,00
029	17019	Locação: malha tensionada para decoração de eventos 1 Teto baixo	M²	300	20,00	6.000,00
030	17019	Locação: malha tensionada para decoração de eventos 2 Teto alto	M²	300	30,00	9.000,00
031	6050	Serviço: cobertura em foto	Serviço (2h)	10	900,00	9.000,00
032	6050	Serviço: cobertura em vídeo	Serviço (2h)	10	1.500,00	15.000,00
033	19658	Serviço: edição de vídeo	Hora	20	100,00	2.000,00
034	12556	Locação: equipamento de captação e retorno para apresentação cultural Banda ou Orquestra	Diária (12h)	5	2.000,00	10.000,00
035	12556	Locação: equipamentos de sonorização Eventos Internos Pequenos	Diária (18h)	50	450,00	22.500,00
036	12556	Locação: equipamentos de sonorização Eventos Internos Médios a Grandes	Diária (18h)	4	2.300,00	9.200,00
037	12556	Locação: equipamentos de sonorização Eventos Externos	Diária (18h)	2	1.500,00	3.000,00
038	12556	Locação: caixa de som acústica amplificada extra	Diária (18h)	10	350,00	3.500,00
039	4006	Locação: microcomputador portátil	Diária (24h)	15	50,00	750,00
040	13757	Locação: microfone extra	Diária (18h)	10	80,00	800,00
041	13757	Locação: iluminação para palco 1 Simples	Diária (18h)	2	2.500,00	5.000,00
042	13757	Locação: iluminação para palco 2 Completa	Diária (18h)	2	3.000,00	6.000,00
043	13757	Locação: iluminação para formaturas	Diária (18h)	4	2.500,00	10.000,00
044	13757	Locação: equipamento de projeção	Diária (18h)	2	2.500,00	5.000,00
045	17612	Locação: banheiro químico para pessoa com deficiência	Unidade	4	300,00	1.200,00

046	17612	Locação: banheiro químico	Unidade	10	250,00	2.500,00
047	21750	Locação: rádio comunicador portátil	Unidade	24	50,00	1.200,00
048	4006	Locação: impressora	Diária (24h)	5	250,00	1.250,00
049	22888	Locação: borla para outorga	Unidade	2	100,00	200,00
<b>TOTAL</b>						<b>227.460,00</b>

CADASTRO DE RESERVA (conforme art. 11 do Decreto nº 7.892/13)		
Item	Empresa	CNPJ
1-49	L C F SERVIÇOS LTDA	23.370.279/0001-99

## I - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUANTO A COMPOSIÇÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES RESERVA

Conforme consta no edital (Item 14.26 e subsequentes até 14.36), tal procedimento seguirá fielmente os preceitos do Decreto n.º 7.892/2013 e será realizado da seguinte maneira:

1. Em consonância ao disposto no art. 11 do Decreto nº 7.892/13, será realizado o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3 da Lei nº 8.666/93.

1.1. Este registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13.

2. A formação do cadastro de reserva compete ao Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina e será realizada no momento da homologação deste Pregão, através de ferramenta própria do sistema eletrônico COMPRASNET.

3. O cadastro de reserva envolverá somente itens com propostas adjudicadas e para os quais haja licitantes aptos a participar.

4. O sistema verificará se há ou não licitantes aptos a participar do cadastro de reserva. Havendo licitantes nesta condição, o Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina convocará os licitantes e informará o prazo para o licitante registrar sua participação no cadastro de reserva.

4.1. O prazo para o registro no cadastro de reserva será de no mínimo de 24 horas.

5. A autoridade competente poderá alterar, a seu critério, o prazo para a finalização do cadastro de reserva.

6. O sistema deverá enviar um e-mail a todos os licitantes aptos, exceto para o licitante vencedor do(s) item(ens), para que eles possam aderir ao cadastro de reserva pelo preço do primeiro colocado, desconsiderando a margem de preferência.

7. O registro do licitante no cadastro de reserva, para o fornecimento de um item, ao mesmo preço do vencedor do certame, será realizado em funcionalidade própria do sistema eletrônico COMPRASNET.

7.1. Nesta funcionalidade, o licitante deverá selecionar a licitação e o(s) item(ns) que deseja participar no cadastro de reserva e confirmar sua participação.

8. O cadastro de reserva será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal.

9. Se houver mais de um licitante que aceite cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

10. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata do cadastro de reserva deverá ser respeitada nas contratações.

11. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 7.892/13 e/ou quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do referido Decreto.

12. Considerando a publicidade legal da ferramenta utilizada pelo Governo Federal e a opção firmada pelo licitante interessado em pactuar este compromisso na condição de "reserva" deste registro de preços, não haverá necessidade de contemplarmos neste documento a listagem das mesmas, já que o interesse e o compromisso em manter as condições da empresa detentora do melhor preço registrado, encontram-se devidamente firmados diretamente do sistema COMPRASNET, disponível para consulta pública a todos os interessados, além disto, este cadastro após gerado pelo sistema citado, será inserido aos autos do processo.

As obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Termo de Contrato e na proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A validade da presente Ata é de 12 (doze) meses, a contar de 06 de junho de 2018.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 06 de junho de 2018.

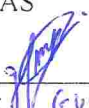


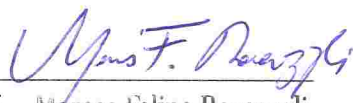
Ulisses Iraí Zilio  
CPF: 004.595.099-77



Angela Beatriz da Costa Salomao,  
CPF: 896.492.300-68

TESTEMUNHAS

  
Nome: Guilherme Fortkamp da Silveira  
CPF: 047.938.339-18

  
Nome: Marcos Felipe Ravazzoli  
CPF: 951.553.680-49